DECRETO Nº 2.191, DE 08 DE JULHO DE 1.985.

RUI LOBO, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais E,.....

Considerando que os lotes de terrenos de nºs 1 (um) e 7 (sete) ambos da quadra nº 46 (quarenta e seis) da planta geral/ da cidade de Parapuã, encontram-se sem nenhuma benfeitorias;
Considerando que inexiste terrenos no centro da cidade desocupados;
Considerando que o Município tem necessidade desses imóveis/ para a Construção de um Terminal Rodoviário e esses imóveis/ satisfazem as necessidades do Município;

D E C R E T A:-

Artigo 1º- Fica declarado de utilidade pública a fim de serem desapropriados por este Município, por meios amigáveis ou Judiciais os lotes de nºs 1 (um) e 7 (sete) da Quadra nº 46 (quarenta e seis) da planta geral/ da cidade de Parapuã; PRIMEIRO, Lote nº 1 (um) confronta-se pela frente com a Rua Rio Grande do Norte, de um lado com a Rua sergipe, por outro lado / com o lote nº 2 (dois) e pelos fundos com o lote / nº 7 (sete) todos da mesma quadra, medindo 15x30 m totalizando assim 450m2, SEGUNDO, Lote nº 7 (sete) confronta-se pela frente com a Rua Sergipe por um lado com os lotes nºs 1-2 e 3, e por outro lado / com o Lote nº 8 (Oito) e pelos fundos com o lote / nº 9 (nove), todos da mesma quadra, medindo assim/ 15x45m totalizando 675,00m2, e que me consta pertencer ao senhor Francisco de Assis Ricco, conforme cadastro de nºs 00048500-4 e 00048900-0 desta / Municipalidade.

segue folhas nº 02..

Continuação do Decreto nº 2.191/85.

Artigo 2º- Os mencionados lotes serão declarados de utilidade pública nos termos do que dispõe o Artigo 39 Item/ IV da Lei Orgânica do Municípios, Decreto Lei complementar nº 09 de 31/12/1.969.

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 08 de julho de 1.985.

a) RUI LOBO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã e afixado no lugar de costume na data supra.

a) EDGARD MAZUCATO
Secretário